



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 237/2013

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, e Editais nº 114/2009 e nº 070/2013 – DRH/SEAP, bem como determinações judiciais, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A convocação sub judice (MS 1.146.251-6), do candidato **LEONARDO FERREIRA CRUZ MARTINELI** RG 81487316 - PR, inscrição 44520, aprovado e classificado no Concurso Público para formação de Cadastro de Reserva para o provimento de vagas do Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE, no cargo de Agente de Apoio, função Motorista, pela classificação da vaga **Regional 02 - Piraquara**, para realizar a Opção pelo órgão Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, área de atuação Penitenciária, nos termos estabelecidos no presente Edital.
2. Apresentar-se no Grupo de Recursos Humanos Setorial - GRHS, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, à Rua Jacy Loureiro de Campos S/N - Palácio das Araucárias - 2º andar ala D, - Centro Cívico - Curitiba - Paraná, **às 15:00 horas do 10 de dezembro de 2013** (fone (41) 3221-7222).
3. O candidato convocado para opção, dentro do número de vagas ofertadas na **Regional-02**, conforme **Anexo I** do Edital 070/2013- DRH/SEAP, que porventura não comparecer na data, local e horário estabelecidos neste Edital ou não optar pelo mesmo, manterá a classificação obtida no concurso pelo município de inscrição.
4. O candidato convocado, deverá comparecer no local, endereço, data e horário estabelecido no item 2. deste Edital.
5. O candidato deverá comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado, munido de documento original de identificação.



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Departamento de Recursos Humanos

6. Antes do início da sessão de opção, o candidato será informado sobre o transcorrer da mesma, bem como sobre as peculiaridades referentes ao órgão de opção.
7. Após a manifestação da opção, o candidato assinará o Termo de Opção pelo órgão ofertado ou o Termo de Permanência, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.
8. O candidato deverá observar rigorosamente as instruções contidas neste Edital, relativamente a data, horário e local estipulados, não cabendo alegar desconhecimento.
9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

Curitiba, 29 de novembro de 2013.

Sandra Regina Sellucio Marques

Diretora do Departamento de Recursos Humanos